



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

PLANO DE AÇÃO

EXERCÍCIO 2021

Mandato 2021 - 2025

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. Nº 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS


INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação Anual, exercício 2021, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Valparaíso de Goiás/GO, tendo como finalidade padronizar e orientar as ações do colegiado no tocante à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do município de Valparaíso de Goiás, com fulcro nas normas oriundas das legislações que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

- Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Resolução nº 04, de Abril de 2015.
- Lei nº 351, de 20 de dezembro de 2001.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Valparaíso de Goiás tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e o Governo Municipal, como forma de garantir a execução da política pública que é a oferta da alimentação escolar de qualidade para os alunos

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. Nº 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
matriculados na rede pública de ensino de Valparaíso
de Goiás.

Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública decretado em todo o território nacional devido os riscos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19), as aulas presenciais em toda a rede pública municipal de ensino foram suspensas no dia 17 de março de 2020, se estendendo até o presente momento. Sendo assim, o CAE tem um papel crucial no que tange a correta aplicação das verbas públicas por parte da entidade executora quanto à entrega dos Kit's de merenda escolar para as famílias de alunos mais necessitadas.

O controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Entende-se que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre o CAE, enquanto representante da sociedade, e o Estado, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. N.º 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Com base no art. 18 da Lei Federal nº
11.947/2009 e art. 45, inciso I, da Resolução

CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, o CAE
conta com as seguintes atribuições:

Atribuição Deliberativa: competência específica para deliberar sobre a prestação de contas emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução do PNAE no município;

Atribuição Consultiva: possui caráter de assessoramento e aconselhamento dos gestores municipais no que tange ao PNAE e;

Atribuição Fiscalizadora: competência que permite ao Conselho acompanhar o cumprimento das normas e execução do PNAE pela Secretaria Municipal de Educação enquanto entidade executora – EEX. do programa.

José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. Nº 518/2021




CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

VISÃO

Atuar como órgão de controle externo, na condição de ser um porta-voz da sociedade junto ao governo municipal, FNDE, Ministério Público e demais órgãos, no sentido de garantir a correta aplicação das verbas públicas destinadas à merenda escolar do município, zelando sempre pela execução segundo os parâmetros sanitários, administrativos, econômicos e pedagógicos da política pública sobre a alimentação escolar, tendo em vista a sua relevância social.

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. Nº 578/2021




CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AÇÕES

- Acompanhamento das transferências dos recursos federais à conta do PNAE;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do artigo 2º, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;
- Acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no município de Valparaíso de Goiás;
- Acompanhar os processos licitatórios, chamadas públicas e pregão eletrônico para a aquisição de alimentos;
- Captação de dados sobre a aquisição de alimentos para montagem dos kit's de alimentação escolar;
- Acompanhamento das ações de entrega de Kit's de merenda escolar e agendamento de reuniões com a entidade executora para solicitar esclarecimentos e cópias de documentos

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. N° 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
comprobatórios no tocante à entrega dos kit's de
alimentação escolar para a família dos alunos;

- Captação de informações sobre os processos
licitatórios, pregões eletrônicos e chamadas públicas,
bem como aqueles que se encontram em andamento;

- Apuração de denúncias advindas da
comunidade escolar e órgãos de controle;

- Recebimento e análise da prestação de
contas do PNAE do exercício 2020 e emissão do
parecer conclusivo do conselho acerca da utilização
dos recursos e execução do programa;

- Reunir os membros, no mínimo, em sessão
ordinária e/ou extraordinariamente, para a análise de
documentos, notas fiscais, empenhos, notas de
liquidação, extratos bancários, entre outros
documentos relativos à prestação de contas da
Entidade Executora sobre a alimentação escolar;

- Visitar e fiscalizar as escolas municipais e
conveniadas mensalmente;

- Solicitar à Entidade Executora informações
e apresentar relatórios acerca do acompanhamento e
execução do PNAE, sempre que solicitado;

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaísodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. N° 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

- Solicitar informações da Entidade Executora sobre datas de entrega dos kit's de alimentação escolar nas escolas;

- Fiscalizar a organização e entrega dos kit's de alimentação escolar para as famílias dos alunos;


- Acompanhar e auxiliar na elaboração do cardápio escolar bem como o seu cumprimento;

- Zelar pela qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

- Comunicar ao FNDE, Ministério Público Estadual, Tribunais de Contas, Controladoria-Geral da União e demais órgãos de controle sobre quaisquer irregularidades identificadas na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

- Participar de curso de aperfeiçoamento, congressos, seminários, fóruns, entre outros, visando agregar conhecimento para os conselheiros;

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. N° 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

- Comunicar previamente à Entidade Executora sobre a necessidade de apoio logístico com transporte e alimentação, quando necessário;


Calendário de Reuniões Ordinárias e Visitas as UPEs de 2021

REUNIÕES ORDINÁRIAS – MÊS/DIA	
Setembro	16
Outubro	05
Novembro	11
VISITAS AS UPES	
Outubro	26
Novembro	25
Dezembro	09

Visitação às Escolas Municipais

Estabelece-se que, pelo menos uma vez ao mês ou mais, uma equipe realizará visitas técnicas às Escolas Municipais. As datas das visitas foram definidas pelos conselheiros consensualmente no qual somente no dia da visita será definido as unidades a

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com


José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. N° 578/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
serem visitadas e será realizado registro em ata. Novas
datas poderão ser acrescentadas de acordo com a
necessidade do conselho e suas demandas. As visitas
serão orientadas por uma lista (check-list) de
verificação previamente definidas pelo CAE e
produção de relatórios.

A minuta do presente Plano de Ação Anual
será discutida em plenária, assim como a definição das
datas de reuniões ordinárias e visitas as escolas
municipais.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de Agosto de 2021.

José Drumont B. do Monte
Presidente do CAE
Dec. Nº 578/2021

José Drumont Bento do Monte
Presidente do CAE

Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 – Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás - GO
Fone: (0xx61) 3627-5204 / 3629-1142 – Fax: (0xx61) 3627-4518
E-mail: cae.valparaisodegoias@gmail.com